

# O Progressista

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## ASSIGNATURA PARA A CIDADE

Anno .....	2\$400
Semestre .....	1\$200
Avulso .....	30
Comunicados (linha).....	40

## REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

As assignaturas e comunicados são pagos adiantados

## ASSIGNATURA PARA AS PROVÍNCIAS

Anno .....	2\$700
Semestre .....	1\$350
Anuncios (linha) .....	40
Repetições .....	20

## Desperdícios e regabófes

O *Regenerador* parece que tirou carta de exclusivo, sem pagamento de direitos, de dignidade, de seriedade, e de outros generos varios. Tem o monopolio lá em casa. E todos os que não forem amigos e do partido, não do partido que signifique qualquer coisa de bem e de utilidade para o povo, mas sim do partido das conveniencias da familia, apanham a sua conta, sem dó nem piedade.

Se um proprietario recebe reis 1:700\$000, preço da avaliação feita por uma commissão honradissima, de que faz parte um cavalheiro que todos respeitamos—Antonio José Antunes Reis—por 39 metros quadrados de terreno de casa expropriados para o alargamento da rua mais concorrida d'esta cidade, (e não 1 metro e tanto como falsamente affirmaram):—E' porque ha — regabófe e esbanjamento!

Se outro recebe 950\$000 reis, por 18 metros quadrados, depois de todas as formalidades, e avaliação da dita commissão, não obstante o proprietario dever merecer-lhe toda a confiança:—E' porque ha — regabófe e esbanjamento. E isto é nos Chãos.

Mas se vamos ao largo de S. João do Souto, e um qualquer proprietario recebe 5:000\$000 reis, preço em que foi avaliada toda a sua casa, por uma commissão de que faz parte o sr.—Antonio José Antunes Reis,—com a obrigação de pagar qualquer onus, censo, pensão ou fóro, que esteja em divida, e o laudemio ao directo senhorio, que é da oitava parte porque é do Cabido, (o que se occulta maliciosamente):—Então é que ha regabófe, e um esbanjamento de espavento! Elles são assim!

Os nossos leitores, porém, hão de concordar que aquillo são uns pequenos regabófes decentes,—em que cada um recebe só o que é seu, com o risco de, em muitos casos, ficar sem casa e sem dinheiro.

Ora os regabófes, os verdadeiros, os genuinos, os puros não são estes. São outros muito mais chorudos!

São—o entrar na camara, e despendir sommas avultadas na rua da Sé, e deixal'a aleijada, para poupar-se o cunhal da casa do sr. Jeronymo Pimentel, e alargar-lhe as dependencias!

São—o dar um alinhamento muito enconso á rua de D. Frei Caetano, que vai d'aquella para as Carvalheiras, e que custou um dinheirão,—sómente para que o quintal de s. exc.ª não perdesse nem um pó de terra!

São—o levar por ali fóra, por ali fóra, uma estrada, que custou dezenas de contos, para mettel'a pela porta dentro da casa que s. exc.ª usufrue, na Veiga!

São—o despendir tanto dinheiro, n'esses socalcos que servem de passadiço da casa de s. exc.ª, para a praça da Alegria, com prejuizo de tantas casas, que ficaram sepultadas, e sem necessidade!

São, os fartos alugueis arranjados pelos amigalhões!

Paremos aqui. Ora isto é que são —os verdadeiros, os genuinos e legitimos — regabófes, — desperdícios — e perniciosos esbanjamentos; mas, como lucrou s. exc.ª, está tudo muito bem; e ponto final!

*Et dicant Paduáni!!*

## Ao conselheiro José Luciano

(Homenagem)

Lê-se no «Jornal d'Anadia» o seguinte;

Ao sr. conselheiro José Luciano de Castro offereceu o sr. director geral de agricultura, conselheiro Elvino de Brito, um quadro em que, com rica moldura, se encontra o decreto ultimamente publicado, que dá á escola de vinicultura da Balrada o nome do sr. Alexandre de Seabra. E' um pergaminho, brilhantemente escripto á penna, com illuminuras primorosas, tendo a um dos cantos as armas de Portugal e a outro o escudo de armas da familia do illustre jurisconsulto.

E' um objecto de valor e uma gentil lembrança do considerado funcionario, que professa pelo sr. conselheiro José Luciano os sentimentos do maior respeito e da mais prompta dedicação.

## Recordemos

Com o lento perpassar dos dias, vão-se desfazendo e apagando mui vagarosamente as impressões da monumental derrota do dia 6 de Novembro proximo passado.

A eleição da camara, em que os snrs. Pimentéis empenharam inutilmente toda a sua estrategia e força, veio evidenciar que declina para um escuro occaso a estrela da importancia d'aquelles senhores, que tinham feito d'esta terra morgadio seu, e assim se elevaram até conseguirem lugares pingues á mesa do orçamento nacional.

De nada valeu a coragem dos melhores corrilhos nem as promessas engodativas, tentadoras, que do gabinete do chefe choviam em todos os pontos com o fim de avivarem o fogo apagado em peitos descrentes. As cartas tornaram mais cruel a derrota.

Sahiram para a rua os seus exercitos aguerridos, rindo estre-

pitosamente do pequeno numero que lho fazia frente, firmes nos seus principios e obedientes ao programma que jámais desmentiram.

Feriu-se a campanha e, na refrega, baquearam os regeneradores, que ainda hoje se esforçam corajosamente por se levantar da prostração a que os reduziu a sua stulta vaidade!

Caiu-lhes em casa, surprehendendo-os, saboreando os regalos d'uma victoria que julgavam certissima, infallivel, um raio vingador que os lançou n'um desespero louco, apagando-lhes os restos de senso que ainda conservavam.

Hoje, delirantes, tomados d'um somnambulismo pesado, lançam mão de todos os meios para suavizarem os rigores da derrota. Esperam ainda recuperar o terreno perdido, e para isso não ha trapaça de que não lancem mão embora se deshoarem com taes processos.

O acordar d'um tal estado comatoso foi terrivel como um cyclone devastador, que tudo arrasta na sua passagem. E agora vól-os, é contemplar o desfeixo d'uma tragedia galhofeira.

Os seus labios, resequidos pela febre, abriram-se para dar caminhio á alluvião impetuosa de ameaças que fizeram tremer os selenitas, unicos que ainda temem as arremetidas dos vencidos.

Jurou-se uma vingança grande como o desespero, que tal acontecimento produziu na grei acostumada a todos os triumphos faéis.

Foi uma lição!!

Acima das ameaças, do fumo de importancia com que tentam illudir os que ainda os não viram despidos d'esses trages guerridos; muito além das suas objurgatorias, estamos nós, está o povo de Braga que lhes respondeu com a eloquente manifestação do dia 7 de Novembro.

Foi uma exauctoração publica que os reduziu ao silencio; mas foi uma exauctoração merecida e salutar.

E' porque os povos d'este districto avaliam perfeitamente o quanto devem ao partido progressista, sempre na estacada para o prevenir das ciladas dos contrarios, atalaya vigilante, advogando persistentemente os melhoramentos a que tem jus, esteio firme das suas regalias.

E' porque Braga conhece quanto deve aos municipios onde téem predominado os elementos do partido que dedicadamente defendemos.

Contra as suas convicções nada poderam os artigos estampados no «Regenerador» onde se combateu deslealmente uma ve-

reacção que deixou a sua passagem assignalada por melhoramentos de grande alcance. Ah! estão os factos a comprovarem o que affirmamos.

Sirva tambem esta victoria passada de estímulo a todos os nossos leaes correligionarios.

Confiamos em que estarão sempre firmes, esperando o momento de accommetterem com energia e boa vontade. Estamos certos de que nada será capaz de lhes abater a coragem ou enfraquecer o animo já provado em luctas grandiosas, d'onde sahiram cobertos de gloria.

## Os escandalos de Panamá

Pareco que os primeiros processos serão:

Leon Renault, celebre advogado e orador, que foi intimo de Gambetta; Albert Grevy, ex-governador da Argelia e irmão do ex-presidente da Republica; Mr. Deves, ministro; Paul de Cassagnac, jornalista e celebre duellista; barão de Soubroyran, deputado e banqueiro; Henrique Moret, deputado e escriptor; duque de Fauconerie, deputado monarchico.

Os bens do conde de Lesseps vão breve á praça a titulo de pagamento a um credor, reservando-se o usufructo para sua esposa.

O fugitivo barão de Cottu foi apresentar-se ás auctoridades francezas. Assim o communicou o embaixador de França em Vienna de Austria, onde elle se encontra.

## Ao «Regenerador»

Muito mais sério e um tanto correcto o «Regenerador» de quinta-feira 22.

Da sua leitura deduz-se que o mestre chamou a si o assumpto e encarregou-se de lhe dar melhor direcção, por isso que os discipulos estavam compromettendo tudo, em prejuizo da propria causa.

Não conseguiu o que desejava, mas ao menos cohoneou a prosa que nos dedica.

A parte ainda umas investidas inoffensivas, e umas ameaças balofas tendentes a armar ao effeito e a apparentar arrogancias e valentias, o resto está bem. Assim podemos entender-nos e tratar as questões como ellas devem ser tratadas por gente que se preza.

Agora, trazer para a imprensa a vida intima das pessoas, os negocios particulares de cada um, e isto sempre por meio da insinuação perfida e cavillosa, é feio, é immoral e dá logar a represalias que não desejamos introduzir n'este campo. Não é esse o nosso feitio e só muito violentados é que para lá iremos.

Em todo o caso, applaudimos da lição que infligimos aos

sérios de lá, e que foi opportuna e justificavel.

Se assim não fizessemos, teriamos nós e o publico de continuar a ouvir-lhe os mesmos insultos, a mesma violencia da phrase, e vermo'-nos na dura necessidade de andarmos sempre munidos de acido phenico ou outro qualquer desinfectante, para deixar passar a enchurrada. A paciencia tem limites e nós, que a haviamos já perdido, tomamos a resolução de lhe mostrar o fio ao panno, se o *Regenerador* não seguisse uma differente orientação. Agora, porém, que o nosso collega se apresenta mais bem vestido, volta o panno para a estante, e lá se conservará até occasião opportuna.

Tem razão o *Regenerador* em mostrar-se maguado com a sentença do meretissimo juiz d'esta comarca, que julgou valida a eleição dos nossos amigos os snrs. dr. Macedo Chaves e Ferreira de Magalhães. Mas o modo de manifestar a sua dôr não é, certamente, o que usou no seu numero de quinta-feira. A critica asperrima e descabellada que faz da referida sentença, melhor fóra que não tivesse vindo a publico.

Documentos d'esta ordem não se combatem, chamando-lhes *arraçoado, anodina, magnífica peça de jurisprudencia administrativa* etc.

E' depois o seguinte trecho: «Esperavamos que depois d'um parto tão laborioso e tão anciosamente desejado, apparecesse uma cousa senão geitosa, pelo menos com uma apparencia de sensatez e criterio que lhe fosse suggerida pelo conhecimento do codigo administrativo». Isto será tudo quanto o *Regenerador* quizer, menos a consideração e respeito á pessoa e á posição do digno magistrado. Teria o *Regenerador* o direito de dizer isto? Elle afirma que sim; a nós parece-nos que não.

Não temos procuração para defendermos o sr. juiz de direito, nem s. exc.ª precisa que o nosso jornal se arvore em paladino dos seus actos; mas revoltamo'-nos como toda a gente séria contra uma tal apreciação, que classificamos como merecia, e mais ainda nos indignamos quando diz, *que se abstivera de fazer considerações até ao acto da sentença para não melindrar o sr. juiz.*

E' serio isto! O *Regenerador* chama áquelle acervo de considerações azedas, critica, nós chamamos-lhe simplesmente infamia e insulto.

São modos de ver as cousas, ou melhor—de vêr as cousas taes quaes são.

Sacuda a venda apaixonada que lhe empana a verdade; pese as razões que o meretissimo juiz expen-



deu com toda a imparcialidade; abeire-se de quem saiba um pouco mais de jurisprudencia, e então verá, como é injusto.

«Mais seriedade e respeito nas discussões» diremos nós «devolvendo-lhe intactas» as suas arremetidas que já não pegam por estarem gastas.

O que não lembra ao diabo lembra-nos a nós; e se o *Regenerador* quer também lembrar-se, manuseie a sua vasta collecção, e lá encontrará muitas cousas que lhe hão de refrearse a memoria. Não se esqueça de ler também as famosas cartas de cá para lá e de lá para cá, que são edificantes, modelos de urbanidade e decoro.

E feita essa leitura que lhe recommendamos, se nos disser que tudo isso são apreciações geraes sobre factos publicos, conhecidos por todos, então ninguém pôde levar a mal o trazermos á luz da publicidade o que dizem os jornaes, o que rezam os cartorios o que diz o publico, e o que assoalham as más linguas tão conhecidas lá de casa.

Por fim termina o *Regenerador* por affirmar que hade usar d'outros meios.

E' o que já deveria ter feito ha mais tempo, porque aquelles de que se tem servido até hoje, estavam a pedir o correctivo que lhe demos.

Não lhe desvendamos por enquanto as allusões a que se refere e também nada perde com isso. Esperamos os novos processos para gaudio dos amadores.

### SENTENÇA

Tendo sahido com bastantes incorrecções no «Regenerador» a sentença do meritissimo juiz de direito, relativa a validade da eleição municipal, publicamos hoje a copia exacta da mesma sentença.

«A presente reclamação, contra a validade da eleição da Camara Municipal d'este concelho, que se effectuou no dia seis do corrente mez, vem dos protestos de fl. 4 e de fl. 16, feitos ou apresentados no acto do apuramento pelos cidadãos eleitores e elegiveis, Bernardino Pacheco Alves Passos e Manoel Martins Cerqueira. O que tudo, visto e examinado, bem como os documentos que se juntaram, as actas eleitoraes e respectivos cadernos por appenso, e a resposta, que antecede, por parte do Doutor Delegado, nos termos do artigo nono do Decreto de 21 d'Abril d'este anno; e igualmente o contra-protesto a fl. 22 por parte do cidadão Constantino Ferreira d'Almeida.

Attendendo a que não procede o primeiro protesto, baseado em se terem feito as eleições camaras em assembleas, cuja devisão é taxada de illegal por não ser feita pela camara municipal; por quanto: sendo essa eleição realizada nas mesmas assembleas em que, quinze dias antes, havia tido lugar a eleição de deputados, e as quaes se refere o edital convocatorio do Governador Civil, ut fl. 27 foi infringida, mas sim observada, a regra primeira do artigo 311 do Código Administrativo, pois este circulo eleitoral abrange o concelho (de primeira ordem), em que se comprehendem assembleas completas para eleição de deputados; e por tanto essas assembleas, e pela mesma forma constituídas, são as mesmas para a eleição camarária. Nem o § 2.º do citado artigo se refere a esta regra 1.ª, mas sim a 2.ª, que tracta dos circulos em que se não comprehendem assembleas completas para a dita eleição de Deputados. E tanto assim e que pela lei de 21 de Novembro de 1889 foi decidido o concelho de Rio-Maior em duas assembleas para a eleição de Deputados e também para as eleições municipais; e por certo que a mente

do legislador n'este caso não foi contrariar o disposto n'aquelle § 2.º. Mas dando de barato, ou concedendo por hypothese, que as assembleas para a eleição municipal n'este concelho não fossem ou devessem ser exactamente as mesmas que para a eleição de Deputados, nem assim se poderia julgar nulla a eleição, porque uma tal inobservancia, nos termos do artigo 338 do citado codigo, nada influiria no resultado geral da votação, porque os eleitores do mesmo concelho tanto exercem os seus direitos aqui como ali; nem as eleições camaras têm mais importancia, nem se acham circundadas de mais cautelas e revestidas de mais solemnidades, do que as de Deputados; e tanto que, conforme o art.º 314 do citado codigo, a legislação respeitante a estas é subsidiaria d'aquellas. Attendendo a que do mesmo modo não procede o 2.º protesto, baseado nas irregularidades ali apontadas, especialmente nas assembleas de S. Vicente, Tadin, Lomar, Bom Jesus e S. Lazaro; por quanto: se na dita assemblea de S. Vicente não assistiu o parochico e o regedor para informarem sobre a identidade dos votantes, evitando-se assim que mortos e ausentes figurassem como eleitores, lá estava a mesa auctorizada a fazer preencher semelhante falta ou faltas, como determina o art.º 33 § 1.º do Decreto Eleit. de 30 de Setembro de 1852. Se porém a mesa não cumpriu, como se afirma, este dever; se houve alteração em nomes e profissões d'alguns eleitores, porque os cadernos não eram a copia fiel do recenseamento; se as operações eleitoraes continuaram depois do sel posto; nada d'isto se pode considerar attentivo em presenca do que consta, em sentido contrario, da respectiva acta. E as actas d'uma eleição têm fé publica em quanto não foram julgadas falsas pelos Tribunaes competentes, como já foi decidido superiormente: Revista de Legislação e de Jurisprudencia, anno 20.º pag. 490.

Por este motivo e com este fundamento torna-se igualmente desatendivel tudo quanto se diz, sem se provar, com relação ás assembleas de Tadin, Lomar e S. Lazaro; e a obrigação de provar incumbe a quem allega o facto; art.º 2405 do Cod. Civ.

Attendendo a que, quanto á assemblea do Bom Jesus, mostra-se effectivamente da acta a fl. 63 ter sido apresentado o protesto de fl. 28, sem contraprotesto, assignado por cinco eleitores, contra os actos eleitoraes ali praticados, declarando a mesa serem verdadeiras as arguições feitas n'esse protesto, bem como a falta da affixação do edital com o resultado da eleição; e é a estas e mais algumas outras, a que principalmente se refere o, aliaz digno, representante do Ministerio Publico na sua precedente resposta.

E com quanto á fé emanada d'essa acta da assemblea primaria se podesse contrapor a resultante da assemblea do apuramento, onde se verificou, signanter a fl. 32, não haver irregularidade alguma, segundo o exame dos cadernos, actas e mais documentos, que serviram em varias assembleas, inclusivê na do Bom Jesus, não será temeridade affirmar-se, com os olhos fitos no art.º 338 do cod., que, se na legislação eleitoral estivessem marcadas, como no processo civil, as nullidades insupríveis com separação das supríveis, não figurariam certamente entre aquellas, e quando muito entre estas, as allegadas irregularidades, como são—a falta de affixação do dito edital, e a de se não dizer na acta os dias que durou a eleição, nem se contarem, rubricarem e fecharem as listas; pois de taes faltas, quando realmente tivessem existido, nada houve, ou pelo menos se não mostra, que podesse ter influido no resultado geral da votação. E se houve differença entre as listas entradas, cujo numero se não indica, e as descargas, a cujo respeito as actas nada accusam, a pratica a seguir n'este caso seria descontar-se aos candidatos mais votados os votos excedentes ás descargas: Conselheiro José Luciano de Castro — Leg. El. annotada—2.ª edição, paginas 43, not. 1.ª, infine; e quando isto se verificasse, o resultado geral da eleição ficaria ainda em pé.

Attendendo a que, alem de ser um mal a repetição das eleições, como opina aquelle abalissado Estadista, de-

ve ter-se em vista o salutar e racional principio de jurisprudencia, de que —in ambigua voce legis—antes se deve concluir pela validade do acto do que pela sua nullidade.

N'estes termos pois e nos mais de direito, julgo improcedentes e não provados os mencionados protestos, e por consequente subsistente e valida a eleição camarária de que se tracta.

Intime-se esta que dou por publicada em mão. Braga, 26 de Novembro de 1892.

Acacio de Carvalho Fontes.

### Natal dos pobres

(Continuado do n.º 6)

Carolina Rosa da Silva, viuva, 70 annos, Largo das Carvalheiras, rs. 100.

Ursula Braga, viuva, com 4 filhos, Rua do Barco, S. Jeronymo, 100 rs.

José Joaquim, 68 annos, Rua de D. Gualdim, 100 rs.

Luiza Maria, viuva, 76 annos, doente, Rua de D. Gualdim, 100 rs.

Maria das Angustias, 38 annos, casada, com 3 filhos, Largo das Carvalheiras, 100 rs.

Emilia Rosa, 70 annos, viuva, Rua de S. Sebastião, 100 rs.

José Manoel Poças, cego, 50 annos, Rua do Forno, 100 rs.

Thereza Maria, viuva, 59 annos, Campo Novo, 100 rs.

Thereza de Jesus, 26 annos, casada, Rua do Cabido, 100 rs.

Maria Sequeira, 37 annos, solteira, Rua das Carvalheiras 100 rs.

Antonio Maria, viuva, 80 annos, Rua do Cabido, 100 rs.

Eduardo Gonçalves Martins, 40 annos, doente, Rua dos Pellames, rs. 100.

### LITTERATURA

#### Ao acaso

Tremeluzem nos ares os astros rutilos,  
E brilham mais os soes;  
A lua merecioria  
Descantam cá da terra os rouxinoes.

E as aves gorgeiam, tornamante,  
Seus dolentes trinados,  
Emquanto que o luar  
Se estende, docemente, pelos prados.

Immerso na tristeza e desalento,  
Sentindo n'alma a dor,  
Eu vejo a indifferença  
A servir de mortalha ao meu amor!

Azevedo Coutinho

### Mais vale tarde...

Com que então o snr. Alves de Mello vota epistola no «Regenerador» no intuito de nos intimidar!

Valha-o a peanha de S. Miguel. Pôde o snr. Alves de Mello adduzir os argumentos que lhe aprouver; mas o que não poderá provar, é que o snr. Gonçalves, digno escrivão do 5.º officio, o auctorisasse a tirar do processo a sua minuta de recurso.

Todavia fê-lo, não com o seu consentimento mas por méro alvedrio.

Aqui está o homem a ir á região da pantana!

Francamente, nós não podemos lobrigar o que elle queria dizer na sua.

Penitencie-se primeiro do que fez, e não insulte, nem ameace com o papel sellado.

Sempre nos saiu um menino, o tal senhor dos Arcos!

Elle, que pretende fazer correira por aqui, diz na sua, que em Braga impera a canalthocracia!!!

Sim, Braga que agradeça ao distincto causidico o cartão de Boas-Festas, que acaba de receber do homem das cartas.

Leia e releia o seu codigo que nos não intimida.

Nós não fugiremos aos seus immoderados impetos.

Esperal-o-emos de braços cruzados.

De cá não havorá papel sellado, mas o escalpello da nossa critica cortante e mordaz.

Depois fallaremos.

### BOLETIM DAS SALAS

Realizou-se ante-hontem na egreja parochial de Adão e o consorcio do nosso amigo snr. dr. João Teixeira da Silva, distincto alumno da Eschola de Engenharia Militar, com a ex.ª sr.ª D. Zulmira Correia d'Araujo Braga, uma das damas mais gentis da nossa sociedade.

Foram paronymphos, por parte da noiva, sua exc.ª mãe e o snr. dr. Arthur Lessa de Carvalho; e por parte do noivo, sua exc.ª mãe e seu thio o snr. commendador Antonio José da Silva Braga. Foi celebrante o snr. dr. João Nepomoceno Pimenta, digno vice-reitor do Seminario diocesano: sua exc.ª dirigiu uma tocante pratica aos noivos, allusiva ao acto que se estava celebrando.

Em casa da noiva foi servido um variado lunch em que tomaram parte os convidados, pessoas das relações da familia dos noivos. Ao dessert foram levantados varios brindes, á prosperidade dos noivos, etc.

Que todas as venturas esmaltem a existencia dos sympathicos noivos, conservando-lhes uma eterna primavera florida, é o que lhes desejamos.

—Para a formosa cidade de Vianna, partiram no domingo, a gentil filha do nosso amigo José Pereira Passos, a exc.ª sr.ª D. Maria do Carmo Ribeiro Lima, acompanhada de seu irmao Manoel Passos, brioso academico.

Hospedaram-se no palacio de seus extremos thios, os exc.ªs snrs. Viscondes da Barrosa, bem conhecidos n'essa cidade pelas qualidades fidalgas que realçam a nobreza dos illustres titulares.

Formosa e gentil, d'uma bondade extrema, a exc.ª sr.ª D. Maria do Carmo Ribeiro Lima é uma dama das mais prendadas da boa sociedade bracarense, dignissima do acolhimento que encontrará entre a elite viannense. Aos sympathicos e jovens excursionistas, desejamos sinceramente que passem uma temporada repleta de distrações e divertimentos.

Enviamos-lhes boas festas, bem como aos seus exc.ªs thios,—e ficamos esperando ansiosamente o seu regresso.

—Encontra-se n'esta cidade o nosso particular amigo exc.ªo snr. dr. Adolpho Cayres Pinto de Madureira, distincto advogado em Espozende. Veio passar as festas do Natal em companhia de sua exc.ª familia.

Os nossos cumprimentos.

—Chegou, ha dias, a esta cidade, o considerado ecclesiastico snr. padre José do Egypto Vieira, digno abbade de S. João do Souto.

A fanfarra da Officina de S. José foi esperar á estação o seu estimado director.

—Achem-se n'esta cidade os academicos nossos conterraneos, que cursam na Universidade de Coimbra, e a Eschola Medica e Politechnica do Porto.

### Juiz municipal de Espozende

Está aberto concurso documental, por espaço de 30 dias, contados de 20 do corrente, para o provimento d'este lugar, devendo os pretendentes apresentar o requerimento e documentos na secretaria da presidencia da Relação do Porto. O provimento é por 3 annos e o ordenado de 300\$000 rs.

### Club Commercial

Varios socios do Atheneu Commercial, desgostosos do modo por que correm as coisas d'esta casa, resolveram despedir-se e fundar um club de recreio e instrucção sob a denominação que nos serve de epigraphe.

A convite da commissão iniciadora, assistimos na sexta-feira passada, pelas 8 horas da noite, á primeira reunião preparatoria, onde com vivo entusiasmo foi proclamado presidente o snr. Custodio José Barbosa.

A nomeação não podia recahir em cavalheiro mais prestimoso, nem mais conhecedor do andamento d'associações d'esta natureza.

Em seguida foi eleito para vice-presidente o sr. Manoel Joaquim Alves de Faria e para secretarios os snrs. Manoel Martins Cerqueira e José Fernandes Carneiro Braga.

Para vogaes, os snrs. Manoel Pi-

nheiro, Manoel Joaquim Gomes Veiga, Francisco Ferreira Dias, José Cardoso Guimarães, Francisco José Luiz Vieira, José Francisco d'Araujo Guimarães, Simão Pinheiro, Bento Veiga, Victorino Augusto Pereira Passos, Antonio Moreira Maia Junior e Eduardo Beaventura.

A commissão encarregada da confecção das leis reguladoras do Club Commercial, ficou composta dos snrs. Custodio José Barbosa, Manoel Martins Cerqueira, Manoel Joaquim Alves de Faria, Victorino Augusto Pereira Passos e José Fernandes Carneiro Braga.

### Numero litterario

A «Correspondencia do Norte», para commemorar a festa do Natal, publicou um numero litterario, de 8 paginas, com uma collaboração variada e distincta

«O Povo Espozendense» numero, 22, na sua secção «Pelo mundo», onde despeja torrentes de novidades, adocizadas de bom humor, referindo-se ao Sanctuario do Sameiro, que recebeu de escolas no mez de Novembro 210\$000 reis, chama á devoção carolice e lamenta que andem pelas ruas tantos operarios sem pão tirando de frio. Para terminar a noticia, e visto tanto o penalizar a infelicidade dos que não tem pão, pode o nosso collega accrescentar que n'esse Sanctuario trabalham diariamente para cima de cem operarios! Como vê, aquelle dinheirinho tem uma applicação que satisfaz os seus sentimentos humanitarios. Para alguma cousa serve a carolice de Braga.

### Jornaes recebidos

Têm estabelecido troca com o «Progressista» os seguintes jornaes e periodicos:

A «Correspondencia do Norte», «Regenerador», e «Nacional», de Braga; «Religião e Patria», «Comercio de Guimarães» e «Vimaranense», de Guimarães; «Jornal de Fafe»; «Aurora do Ave», de Vieira; «Gazeta do Minho», de Famalicão; «Jornal de S.º Thyro»; «Aurora do Cavado», «Comercio de Barcellos»; «Gazeta do Povo», de Barcellos; «Politica Nova», de Ponte do Lima; «O Arcoense», dos Arcos do Vez; «O Alto Minho», de Monsanto; «A União», de Vianna do Castello; «O Povo Espozendense»; «A Gazeta da Regoa», e a «Folha», da Regoa; «Correio de Lamego»; «Revista Catholica», de Vizeu; «Jornal de Penafiel», «Comercio de Penafiel»; «A Folha d'Ovar»; «O Conimbricense», de Coimbra; «O Bejense», de Beja; «O Correio da Noite», «A Reforma», «A Folha do Povo», e «Boletim Colonial», de Lisboa.

«El Diario de Orense», «El Derecho», de Orense; «El Independiente», e «La Vanguardia», de Vigo; «Union Republicana», de Cordoba; «La Union Republicana», e «El Noticiero», de Pontevedra; «La Opinion», de Salamanca; «La Voz del Pueblo», de Redondela; «El Obrero», de Ribadavia; «La Luz», de Astorga; «Gazeta de la Banca», de Madrid.

Agradecemos a todos a fineza da permuta.

### Espectaculo

Subiu á scena em S. Geraldo, no passado domingo, o drama sacro *A Vinda do Messias*, desempenhado por curiosos.

A concorrência foi numerosa, estando o theatro repleto de espectadores. Da nossa sociedade elegante poucas familias foram.

No proximo domingo repete-se o mesmo espectáculo.

### Expedição

Dizem os jornaes de Bruxellas que se está organisando uma expedição anti-sclavista que marchará para Tanganika, por via do Zambese, para socorrer as expedições commandadas por Jacques e Joubert.



**Reparação**

Acaba de ser collocado, como intendente de pecuaria, n'esta cidade e districto, o nosso particular amigo o sr. Lopes Goncalves. Não imagina o illustre funcionario o quanto nos apraz registrar a reparação, ainda que tardia, das contrariedades, que injusta e caprichosamente soffria. Digne-se aceitar d'esta redacção as mais expontaneas e sinceras felicitações.

**Exame prosynodal**

Na passada sexta-feira fez exame prosynodal no Paço Archiepiscopal, ficando plenamente approvado, o nosso amigo revd. Antonio d'Oliveira. Por S. Exc.ª Rev.ª foi-lhe conferida a instituição canonica para a parochial igreja de Tebosa, d'este concelho, onde já funcionava como parcho encomendado. Damos ao nosso amigo os mais sinceros parabens.

**Apontamentos**

As cartas regias passam a ser escriptas em papel velino, e não em pergaminho.

A cotação das acções do Banco de Portugal tem tido alta. Parece que o novo contracto que o governo vai fazer com o mesmo banco é que justifica a subida.

Falleceu, no dia 17, o conde de Arriaga, par do reino. Era um bom caracter. Foi amigo de Fontes Pereira de Mello.

Sua Magestade recebeu no dia 19 as comissões da camara municipal do Porto, e do comicio dos industriaes.

Prometteu a sua attenção aos primeiros e toda a protecção possivel aos segundos.

Está em exposição na loja 64 do Rocio em Lisboa, um grupo, composto de S. Joaquim, Sant'Anna e a Virgem Maria, que é uma verdadeira obra d'arte. Attribue-se a escultura a Machado de Castro, auctor do monumento de D. José 1.º, do terreiro do Paço.

A revolução que rebentou no Rio de Janeiro, para depôr o presidente Floriano, foi abafada. Era militar. Houve mortes e continuam as prisões de vultos importantes.

**Noticiario religioso**

Dezembro 27 — Terça-feira. S. João Evangelista. Missa cantada nos Remedios.

28 — Quarta-feira. Os santos Inocentes. Festa em S. João do Souto.

29 — Quinta-feira. S. Thomaz, Arcebispo de Cantuarua.

30 — Sexta-feira. Trasladação de S. Thiago Maior. S. Liberio e Santa Anysia.

**Synopse do Diario do Governo**

Dezembro

21 — Foram agraciados com o augmento de 25 por cento os seguintes professores primarios — Bernardino Luiz Affonso Marques, concelho do Sabugal; Claudio Dias Lourenço, de Proença a Nova; padre José Lopes, do concelho de Almeida; Josefa Candida Barbas de Almeida; Maria do Carmo Matos, do Fundão; Maria da Conceição Constante, de Macieira de Cambra; Maria da Conceição Figueiredo, de Vimoso; Maria Luiza da Costa Pinto, de Villa Real; e Maria da Luz Coelho, Braga. Depaschos de 19.

Foram exonerados do mesmo ensino — padre José Dias Ferreira, da cadeira de Pombeiro concelho de Arganil, e Maria da Conceição Moraes Castro, da de Cima de Villa da Castanheira, Chaves. Despachos de 19.

Foi aberto concurso por espaço de 30 dias, contados do dia 22 do corrente, para o provimento das egrejas — Algoz da Pousa — Barcellos; S. Thiago de Anorim, Povo de Varzim; S. Matheus Bunheiro, Estarreja; Eirada (S. Pedro) Covilhã; S. Martinho de Freixo Soutello, Vianna do Castello; S. Vicente de Giella, Arcos; Santa Maria de Infias, Guimarães; Santa Maria de Lamas, Feira; Nossa Senhora da Conceição, Mação; S. João Baptis-

ta, Monte Real, Leiria; Nossa Senhora da Piedade Odosoixe (Aljezur); S. Paio de Pinheiro de Bemposta, Oliveira de Azemeis; S. Sebastião, Peral, Lisboa; Santa Eulalia de Besteiros, Tondella; Santa Maria de Verim, Povo de Lanhoso, S. Salvador de Victorino das Donas, Ponte de Lima. Aviso de 20.

Publica o regulamento do concelho disciplinar da magistratura judicial. Decreto de 13.

Publica a reforma do ministerio dos estrangeiros. Decreto de 13.

Publica alguns despachos de provimento de cadeiras de ensino primario. Despacho de 21.

Publica a organização da secretaria da marinha e ultramar. Decreto de 19.

Publica os dias em que tem de falisar-se os pagamentos dos vencimentos do mez de Dezembro.

Publica o regulamento dos servicos hydraulicos. Decreto de 19.

23 — Suspende provisoriamente a recepção em Portugal de encomendas postaes e amostras de fazendas vindas da Alemanha. Despacho de 21.

Publica a collocação dos agronomos e veterinarios nos diversos districtos e estações. Portaria de 10.

**Commissão Districtal**

Sessão de 23 de Dezembro

Presidente — Dr. Antonio Casimiro da Cruz Teixeira.

Secretario — Dr. Balihazar Aprigio de Ferreira de Mello e Andrade

Foi approvada a acta da sessão anterior.

Approvou a arrematação feita pela camara de Amares para o fornecimento, por seis mezes, de carne de gado vaccum, no talho da Feira Nova, ao preço de 220 rs. k.

Approvou os concertos das caminhos do Telhado e da Maquina, na freguezia de Refojos, Cabeceiras de Basto.

Approvou os aforamentos feitos pela camara de Cabeceiras de Basto a José Maximo de Carvalho e Souza, Manuel Antonio d'Almeida Barreto, Josefa Leite de Magalhães, Francisco Teixeira Lobo, Antonio Pereira Murta, Ricardo Pereira de Mello Basto, Domingos Goncalves Martins, e Domingos José Goncalves Mattos Junior.

Approvou as licenças concedidas pela camara de Braga, em sessão de 12, a José Rodrigues d'Araujo, da freguezia de Figueiredo, e a Manuel José Fernandes, da freguezia de Navarra, para poderem prolongar umas minas ao longo de caminhos publicos, devendo lavrar-se o competente termo de responsabilidade.

Approvou a aquisição feita pela camara de Braga de uma casa pertencente a José Leite de Magalhães, sita a Traz de S. Thiago.

Approvou a aquisição feita pela mesma camara de 39 metros quadrados, de terreno de casa pertencente a Gonçalo José Fernandes, precisos para o alargamento da rua dos Chãos.

Approvou o orçamento ordinario da camara de Espozende, para 1893, na importancia de 11:429,280 reis.

Approvou as arrematações feitas pela camara de Espozende, em 10 do corrente — da passagem da barca de lago, em Gemezes; da iluminação publica; do imposto do leite; e dos impostos indirectos em 1893.

Approvou as licenças concedidas pela camara de Villa Nova de Famalicão, em sua sessão de 14 do corrente — a Antonio Joaquim da Silva, e Joaquim Alves da Silva, da freguezia de Landim, para construcção de ramadas, lavrando-se termo de responsabilidade.

Declarou á camara de Braga que a venda dos materiaes das casas expropriadas a Antonio Augusto Peroira e Antonio Joaquim Cardoso, deve ser approvada pela camara, de pois de contractada, e que a venda de terreno, sobras das mesmas casas, depende da apresentação da planta e avaliação.

Mandou archivar os resumos das seguintes camaras: Braga, sessão de 28 de novembro; Cabeceiras, sessão de 5 de dezembro; Celorico de Basto, sessão de 5 de dezembro; Fafe, sessão de 30 de novembro; Povo de Lanhoso, sessão do 1.º do corrente; Famalicão, sessão de 7 do corrente.

—Resolveu que se desse conhecimento ao governo de que era urgente providenciar para que no proximo mez de janeiro fossem pagos os juros em divida aos prestamistas do districto, e bem assim a importancia das obrigações amortizadas, pois que a receita que para isso é destinada, e foi autorizada e calculada nos orçamentos do corrente anno superiormente approvados, só em janeiro é que dá entrada no respectivo cofre.

**ANNUNCIOS**

**Tribunal Commercial de Braga**  
Por este dito tribunal e cartorio do escrivão Freitas, pendem seus devidos termos uns autos de fallencia de Francisco Pereira da Cunha, casado e proprietario do Hotel e Restaurante Pereira, do Campo de Dom Luiz Primeiro, d'esta cidade; e nos mesmos autos por sentença de 23 de Dezembro corrente, foi pelo dito tribunal commercial, declarado em estado de quebra o dito proprietario do mencionado Hotel e Restaurante, nomeando para administrador da dita fallencia a Victorino Augusto Pereira Passos, negociante, d'esta cidade de Braga, a quem encarregou, além do mais que é do seu dever, da administração dos bens do fallido e da liquidação e gerencia do seu commercio; e para curadores fiscaes nomeou a Esteves & Aragão e Domingos José Affonso & Companhia, ambos d'esta mesma cidade, e assignou aos credores do fallido, para a reclamação de seus creditos, o prazo de 30 dias a contar da data da dita sentença.

Braga, 24 de Dezembro de 1892.

Verifiquei.  
O juiz de direito,  
A. Fontes.  
O escrivão,  
José Firmino da Costa Freitas.

**PHARMACIA E DROGARIA PIPA & IRMÃO**  
6, Rua do Souto, 16  
BRAGA

Drogarias; Productos chimicos para uso das artes, photographia, tinturaria, etc.; Especialidades pharmaceuticas em geral; Deposito d'aguas medicinaes, nacionaes e estrangeiras; Instrumentos cirurgicos; Seringas de vidro e borracha, pulverisadores, pessarios, suspensorios para uso medicinal, meias elasticas, etc.; Fundas para rupturas, ingutinaes, umbilicaes, etc.; Mamadeiras, bicos para as mesmas, extractores de leite, etc.; Collecção completa dos granulos dosimetricos do Dr. Bruggaeve; Unicos depositarios em Braga do Licor Depurativo do Dr. Quintella-Pastilhas de Rebello, Vinho Eupetico de Moraes, etc.; Thermometros clinicos e para banho; Tambem ha um variado sortido de tintas, vernizes, pinceis, e tudo que diz respeito a um estabelecimento de drogaria.

VENDAS POR JUNTO COM GRANDE DESCONTO  
Aviam-se receitas a toda a hora  
do dia e da noite.

**KIOSQUE**  
Vende-se ou aluga-se o kiosque da rua dos Capellistas, junto á igreja dos Terceiros. Para tractar, rua do Souto n.º 101. (38)

**Livraria Central**  
DE  
**LAURINDO COSTA**  
Praça do Barão de S. Martinho  
n.ºs 40, 41 e 42  
**BRAGA**

As pessoas que desejarem assignar ou renovar qualquer assignatura de jornaes de modas ou litterarios, tanto nacionaes como estrangeiros, queiram dirigir-se a esta casa, pois que tem correspondencia com as principaes emprezas.

Neste estabelecimento encontram-se todos os livros adoptados nos lycus, seminarios e escolas primarias; sortimento de livros religiosos, direito e scientificos etc.

Esta casa tem adjunto, papelaria, typographia e encadernação; executando qualquer d'estes trabalhos com perfeição e modicidade de preços.

Para revender fazem-se grandes descontos, não só por ser fornecida de casas editoras, como tambem ter deposito d'algumas. (36)

Aos amadores de photographia  
**PHARMACIA E DROGARIA PIPA & IRMÃO**  
6—Rua do Souto—16  
BRAGA

Acaba de chegar d'uma das primeiras casas do estrangeiro um grande sortido d'artigos empregados em photographia. (37)

**Prevenção**

O abaixo assignado, vem por este meio declarar que no dia 21 do corrente á noite, perdeu uma letra cheia com data de 18 do dito mez no importe de 45:940 para ser paga em 23 de março proximo futuro, e como esta letra não estava saccada, e só com o accete do declarante, pede á pessoa que a achou o favor de a entregar no Campo de D. Luiz 1.º n.º 1 a 3 e que ninguem negocieie esta letra.

Braga, 22 de Dezembro de 1892.  
(35)

Luiz d'Araujo Franqueira  
**EDITAL**

A camara municipal de Braga

Faz saber que no dia 26 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no paço do concelho, volta á praça, por falta de licitantes, a obra de construcção de terraplagnagens e aqueductos da parte do lanço da estrada visinhal n.º 14 comprehendida entre a estrada real n.º 29 e o lugar de Outeiro, na freguezia de S. Julião de Passos (perfis de 1 a 29) na extensão de 425,26, sob a base de licitação de réis 221,000.

O projecto e condições, acham-se patentes na secretaria municipal para quem os quizer examinar.

Braga, 19 de dezembro de 1892. Eu José de Sousa Machado, secretario, o subscrevi.

(33) O presidente,  
José Julio Martins Sequeira.

**EDITAL**

A camara municipal de Braga. Faz saber que o concessionario da iluminação publica e particular d'esta cidade por meio de luz electrica vae proceder á collocação das columnas, consoles e fios conductores e que esta camara pela condicção 5.ª § 2.º do contracto, garantiu ao mesmo concessionario que todos os proprietarios e habitantes d'esta cidade seriam obrigados a deixar collocar o referido material na frente e por cima dos seus predios; e por isso avisa por esta fórma os interessados, confiada em que todos de boa vontade concorrerão para a realisacção d'este grande melhoramento, dispen-

sando esta camara de usar dos meios que a lei lhe faculta.

Braga, 19 de dezembro de 1892. Eu José de Sousa Machado, secretario, o subscrevi.

(34) O presidente,  
José Julio Martins Sequeira.

**EDITAL**

A camara municipal de Braga

Faz saber que desde o dia 20 do corrente se pagará na thesouraria municipal, desde as 11 horas da manhã á uma da tarde, aos possuidores de obrigações dos emprestimos á comara de réis 480:000\$000 e 110:000\$000, os juros relativos ao 2.º semestre que finda em 31 do corrente.

Braga 17 de dezembro de 1892. Eu José de Sousa Machado, secretario, o subscrevi.

(31) O presidente  
José Julio Martins Sequeira.

Querem azeitona d'Elvas, queijo flamengo novo e polvo fresco bom? Vão ao

**JOSÉ JOÃO**  
Mercearia—rua da Misericordia, 24 e 26.

**RAPAZ**

Precisa-se d'um rapaz para mercearia.

RUA DA BOA VISTA 73 a 77.  
(32)

Repartição de fazenda do concelho de Braga

**COMARCA DE BRAGA**  
**Arrematação**

No dia 8 de janeiro proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial sito no largo de Santo Agostinho d'esta cidade, tem de proceder-se a arrematação dos predios seguintes:

**N.º 1**  
Uma morada de casas com lojas, primeiro e segundo andar, com quintal e poço na rua da Ponte freguezia de S. Lazaro, resignadas pelos n.ºs 84, 86, 88; no valor de 200\$000.

**N.º 2**  
Uma morada de casas de primeiro andar designadas pelo n.º 100, na mesma rua e freguezia, no valor de 180\$000.

Estes predios estão sujeitos ao dominio directo de dois fóros, sendo um de 20\$000 reis que annualmente se paga a Narcisa da Natividade Mendes, d'esta cidade, e outro ao Conde da Penha Longa.

Os referidos predios foram penhorados a Joaquim Antonio Mendes, d'esta cidade, na execução que a Fazenda Nacional lhe move por este juizo por contribuições em divida.

São citados, pois, pelo presente quaesquer credores incertos para os fins designados na Lei.

Braga, 8 de Dezembro de 1892.

Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
A. Fontes  
O escrivão de fazenda,  
José Julio de Almeida.  
(30)



**Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal**

(UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE)

Largo de S. Francisco n.º 5

(Defronte das escadas da cadeia)

Grande sortido de vinhos de todas as qualidades e pelos preços da tabella, e bem assim vinhos de algumas marcas ao torão.

Continua-se a fazer desconto aos revendedores e bem assim nas compras superiores a 35000 reis.

Pievine-se o publico em geral que n'este deposito só se vendem vinhos da Real Companhia. (29)

CESTODIO JOSÉ DA SILVA AMORIM & FILHO

Vestimenteiro

91 — Rua do Souto — 93

BRAGA

Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e brevarios romanos, duranos e totum, edição MICHELINÉ e RATISBONÉ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para igreja, para o que tem grande e variado sortido de damaseos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

COLLEGIO

S. LUIZ GONZAGA

BRAGA

Admittem-se alumnos internos semi-internos e externos. (5)

**Bolachas e Biscoutos**

DAS FABRICAS DE

Eduardo Antonio da Costa

de Lisboa, e

PAUPERIO & C.ª

DE YALLONGO

Vendem-se pelos preços da TABELLA, na mercearia de Manoel Antonio Esteves & C.ª Largo de S. Francisco, 1 a 5 defronte das escadas da cadeia

Passas, queijos, fructas secas e conservas, chegou tudo de superior qualidade á mercearia

ESTEVEES & C.ª

Largo de S. Francisco, defronte das escadas da Cadeia

MANTEIGA nacional de Villa Nova de Cerveira, na mercearia

ESTEVEES & C.ª

defronte das escadas da Cadeia (14)

**LIVRARIA ESCOLAR**

DE CRUZ & C.ª EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71 — Rua Nova de Sousa 56 a 58 — Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

Nesta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e demais estabelecimentos d'instrução, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch. 15800 reis. — «Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Lusitania por José Augusto Ferreira, vol. 300 reis. — «O anjo da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.ª edição. 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis. — «Definições de desenho e geometria synthetica»; por J. A. C. preço 70 reis. — «Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis. — No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicacão para cura das molestias e conservacão da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista sr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicacão directa com os principaes centros litterarios do paiz e estrangeiro. (4)

**Domingos Pereira d'Azevedo**

8 — Largo do Paço — 9

BRAGA

Recebeu directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras um variado sortimento de casimiras pretas e de cores, pannos, diagonaes, guardachuyas, pannos crus e morins e muitos outros artigos para a presente estação, os quaes vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, e da Nunciatura de Lisboa com promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes.

Encarrega-se de tratar de todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal.

E' agente n'esta cidade da acreditada Companhia Indemnizadora d'incendios, e toma seguros de predios e mobílias. (2)

**Serralheria Mechanica**

Calandriaria de tecidos a vapor

Luiz Teixeira Marques

Praça do Salvador — Braga

Acaba de chegar a esta fabrica uma grande quantidade de ferro—T— para latadas, vindo directamente do estrangeiro, e bem assim arame zincado, inglez e allemão, que vende por preços limitadissimos e sem competitor.

Na mesma fabrica ha um grande sortido de ferro quadrado e redondo para esteios, encarregando-se o annunciante de fabricar as latadas nas suas officinas e assental-as no respectivo local

A grande pratica que o annunciante tem d'este ramo de industria, e uma garantia segura para as pessoas que procurarem, attendendo a perfeição do trabalho e á modicidade dos preços. (23)

**Boa casa para vivenda ou negocio**

Vende-se a casa pegada á igreja de S. Thiago, reconstruida de novo; tem commodos para duas familias e entradas independentes.

Tem bom terreno, poço e agua, e está hoje estabelecido n'ella um bom restaurant.

Para tratar no campo de D. Luiz—casa penhorista. (26)

**AS PESSOAS QUEBRADAS**

Com o uso por algum tempo de emplastro, ANTEUPHELICO, se curam todas as roturas (quebraduras) ainda que sejam muito antigas.

PREÇO DA CALXA 15800 REIS.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle, ou notas (carta registada) a:

Manoel Pinto Monteiro (21)

**ESTABELECIMENTO DE OURIVESARIA**

DE JOAQUIM JOSÉ DE MATTOS E FILHO

Rua do Souto n.º 1 — BRAGA

N'este antigo estabelecimento encontra-se sempre todo e qualquer objecto de ouro e prata, que diga respeito a um bem montado estabelecimento d'esta ordem. Tem sempre á venda thuribulos, navetas, cruces e varas para confrarias, calices, patenas, resplendores e corôas de todos os tamanhos e bonitos gostos etc., etc.; tudo de prata garantida. Encarregam-se de mandar doirar e pratear quaesquer objectos de metal. Compram e vendem ouro e prata em barra, pedras preciosas e objectos antigos. Alugam-se pulseiras, adereços, pentes e tremedeiras para anjos. Grande sortido de relógios. Fazem ensaios reaes e visuaes, em ouro e prata. (9)

**NOVOS MEDICAMENTOS**

E CONSULTORIO MEDICO

NA PHARMACIA DE JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Rua Nova de Sousa, 37 a 44 e de D. Fr. Caetano Brandão, 90 a 104

BRAGA

Facultativo: A. Casimiro da Cruz Teixeira. Consultas: Todos os dias das 4 ao meio dia. Grátis para os pobres.

Arroche Anti-icterico, de Rodrigues, remedio infallivel para debellar a ictericia. Aconselhado dom muita vantagem como um poderoso diuretico; nas affecções do figado, prisões do ventre, etc.

Xarope peitoral calmante, de Rodrigues, excellente especifico no tratamento das doencas tossicolosas.

Injecção Bracovense, de Rodrigues. Experimentada nas purgações recentes e chronicas, ainda as mais rebeldes, esta injecção tem produzido optimos resultados, curando radicalmente e em pouco tempo aquellas doencas, sem outro tratamento. E' hygienica, inoffensiva e um excellente preservativo.

Elixir cathartico depurativo, de Rodrigues. A composição d'este medicamento totalmente inoffensiva, e d'um effeito rapido e seguro no tratamento das doencas herpeticas, sarna, ulceras, antigas, em origem e impureza do sangue.

E' um suave laxante inoffensivo e um excellente depurativo.

Vinho d'oleo de Fígado de Bacalhau com Peptona e Lacto, Phosphato de cal, de Rodrigues. Este vinho cura lymphatismo, escrofula rachitismo e thysica no primeiro periodo.

Vinho de Carne Quina e Ferro, é o melhor nutritivo e reconstituinte e o mais poderoso dos tonicos. Contem todos os principios nutritivos da «carne» em combinacão com os melhores tonicos, a «quina» associada ao «ferro».

Deposito: — Em Braga «Pharmacia Rodrigues», rua Nova de Sousa, 37 a 44 e de D. Fr. Caetano Brandão, 98 a 104.

BRAGA (15)

Tabacaria, Papelaria Academica e

Typographia

DE AZEVEDO & RIBEIRO

88 — Rua do Souto — 90

BRAGA

Os proprietarios d'este estabelecimento tem um completo sortimento de tabacos de todas as procedencias, offercendo aos snrs. revendedores vantajosos descontos.

Papeis da importante fabrica de Ruães. Collecção de folhas artificiaes, sementes e tubos e demais aprestes para flores da casa «À La Ville» de Paris.

Commodidade de preços. (16)

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ BRAGA

EDITOR RESPONSÁVEL

Manoel José de Castro

**AGENDAS E ALMANACKS**

PARA O ANNO DE 1893

AGENDA OU LIVRO DE LEMBRANÇAS

Unico que se publica com dois dias em cada pagina

Preço cartonado . . . . . 360

Agenda Commercial, cartonado: 240 (6)

A' venda LIVRARIA CENTRAL

Almanach illustrado do Occidente, preço . . . . . 200

Almanach de lembranças, cartonado 320, brochado . . . . . 240

Almanach do Districto de Braga, preço . . . . . 200

A' venda LIVRARIA CENTRAL

Praça do Barão de S. Martinho, 40, 41 e 42

(A' entrada da rua do Souto)

BRAGA

**PAPEIS PINTADOS PARA FORRAR SALAS**

**RAMOS & GARVALHO**

3 — LARGO DE S. FRANCISCO — 3

BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Hingtington Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis até 25000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

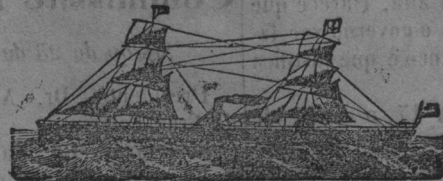
Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Portland, alvaiades, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162 — Rua de S. Vicente — 166

BRAGA

(7)

BRAZIL



AFRICA

Facultam-se passagens nos paquetes das Companhias abaixo indicadas, e dão-se todos os esclarecimentos a saber:

Companhia franceza das Messageries Maritimes

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata

Companhia Hamburgueza

Para Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

The Red Cross Line of Steamers

Para o Pará e Manaós.

Empreza Nacional de Navegacão a Vapor

Para todos os portos da Africa Occidental.

Carreira Allemã

Para a Africa Oriental.

O Correspondente — Silvestre José d'Azevedo e Cunha.

Arcada da Lapa — BRAGA (8)

**ADUBOS CHIMICOS**

Garantidos para vinhos, cereaes, milho e feijão. O

melhor n'este genero até hoje conhecido.

Exclusivo em todo o Minho. Envia-se prospectos de explicações e preços.

21 — Largo de S. Francisco — 23

(Instantaneo contra incendios) systema Bandöls, exclusivo.

21 — Largo de S. Francisco — 22

CARIMBOS DE BORRACHA em todos os generos, dos principaes gravadores de Lisboa.

Preços sem competencia.

21 — Largo de S. Francisco — 22

**BRAVOUR!!**

Sabonete indispensavel em todas as casas.

Preços avulso de cada um 100 reis. Grandes descontos aos revendedores e ambulantes.

21 — Largo de S. Francisco — 22

**EXPORTAÇÃO DE VINHOS**

Esta casa unica no seu genero em correspondencia com as mais importantes de Lisboa e Porto encarrega-se do despacho de vinhos para todos os portos do Brazil, por Lisboa ou Leixões, garantindo-se sempre a boa execucao e menos despezas que por outra qualquer via.

Garratas — Compram-se brancas e pretas.

OLIVEIRA, LOPES & ABREU

21 — Largo de S. Francisco — 22

(12)

**PADARIA LUSITANIA**

DE

Rodrigo Ferreira d'Oliveira

21 — RUA DE S. JOAO — 23

BRAGA

**PÃO DE 1.ª QUALIDADE**

A duzia a 120, 160 e 240 reis.

**PAO QUENTE:**

Desde as 4 ás 9 horas da manhã

De quartos e redondos ás 2 da tarde

Hespanhol, ás 6 da tarde.

**Servico domiciliar:**

Todos os cabazes d'esta padaria tem um escudo com a figura da Lusitania e todo o cabaz que não tiver a indicada figura não é da

Padaria Lusitania

O proprietario d'este estabelecimento, tambem possui um grande armazem de madeiras nacionaes e estrangeiras.

Unico deposito de thesouras, ancora de todas as qualidades especialmente de vindima e poda do melhor fabricante do norte do paiz. (10)